



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 1 de outubro de 2025  
(quarta-feira)  
às 10h

**RESULTADO**

24ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ESPORTE - CESP**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI Nº 423, DE 2025

#### - Terminativo -

*Dispõe sobre o reconhecimento da prática do futevôlei como modalidade esportiva e estabelece diretrizes para sua promoção e facilitação.*

**Autoria:** Senador Romário

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Resultado:** Aprovada a Emenda nº 1 - CEsp (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 423, de 2025.

**Observações:**

*O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CEsp\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI Nº 434, DE 2025

#### - Terminativo -

*Dispõe sobre o reconhecimento da prática da altinha ou altinho como modalidade esportiva e estabelece diretrizes para sua promoção e facilitação.*

**Autoria:** Senador Romário

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta

**Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei nº 434, de 2025, com a Emenda nº 1 - CEsp.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CEsp\)](#)

## ITEM 3

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 40, DE 2025

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR), como parte da avaliação da política pública da Comissão de Esporte aprovada no Requerimento nº 6/2025, em 26/03/2025, de autoria da Senadora Mara Gabrilli. O referido Programa é uma iniciativa do Governo Federal voltada à democratização do acesso ao esporte para pessoas com deficiência, especialmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.*

**Autoria:** Senadora Mara Gabrilli

**Resultado:** Aprovado.

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CEsp\)](#)